UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10000367, Acelino Pereira de Matos Junior / 10000145, Alessandro Pereira dos Santos / 10000421, Alexandra Abadia Ramos Padilha Ferreira / 10000784, Aline Viana de Souza / 10000524, Amanda Kissilla Silva e Silva / 10000262, Ana Caroline dos Santos Rodrigues / 10000678, Ana Paula da Rocha Veiga / 10000833, Andressa Leal Cruzeiro / 10000170, Angelica Carolina da Silva / 10000644, Anna Karolina Ribeiro e Silva / 10000810, Barbara Marques Lara / 10000120, Bruna Goncalves / 10000320, Carlos Eduardo Silva Santos / 10000721, Charles da Silva Santana / 10000863, Cintia Oliveira de Castro / 10000534, Daniele Florencio Falcao / 10000575, Denise Martins de Oliveira / 10000774, Elaine Pereira Araujo / 10000402, Eliane de Castro Santos / 10000589, Elizangela da Conceicao Santos / 10000299, Estaquis Lucas Alves da Silva Furquim / 10000425, Fabio Fonseca Peixoto / 10000082, Felipe Silva de Andrade / 10000277, Fellipe Correia Barbosa Moura / 10000368, Fernanda Araujo Costa / 10000417, Gabriel Moises Pereira Magalhaes / 10000015, Gerson Spindola da Silva / 10000191, Gesline Ferreira Guimaraes / 10000747, Gislaine Ferreira de Oliveira / 10000161, Graziela Lima de Oliveira / 10000890, Helberte Braz Santos Pereira / 10000406, Hudson Azevedo de Jesus / 10000289, Jairo de Sousa Martins / 10000426, Jaqueline Rosa dos Santos / 10000726, Jeferson Jose da Silva / 10000193, Joao Evangelista Vieira Amorim / 10000254, Jorge Miguel Borges Oliveira / 10000927, Jose Alves da Costa Neto / 10000940, Kamilla Veronica Nogueira Pereira / 10000488, Karolayne dos Santos Fernandes / 10000842, Kathlen Karine Sousa Felix / 10000765, Kerley Gadelha Martins / 10000261, Laercio Cavalcanti Bezerra dos Santos Junior / 10000296, Lais Calisto de Jesus / 10000596, Leonardo Marcal / 10000028, Livia Maria Marques da Silva / 10000050, Lorenna Morais Ribeiro / 10000133, Lucimeury de Sousa Gentil / 10000001, Maima Jemilly Santos Silva / 10000343, Marco Aurelio Soares / 10000018, Marcondes de Alencar Pereira / 10000131, Mariane Valente Araujo Brito / 10000389, Nailton Borges da Silva / 10000168, Nathalia Flor Torres / 10000027, Nathalia Mendes Ramos / 10000310, Pedro Henrique Mazotte / 10000273, Princy Alan Cordeiro dos Santos / 10000107, Rafael Cardoso Macedo Junior / 10000690, Raul Gomes da Silva / 10000065, Rayane da Silva Soares / 10000048, Riana Antunes da Silva / 10000858, Ricardo Henrique Vaz / 10000637, Rodrigo Pereira Santos / 10000621, Rossana Riccelli de Lima Santana / 10000527, Sabrina Ferreira Silva / 10000159, Savio Everson Jardim Monteiro / 10000229, Sheyla Lisboa dos Santos / 10000513, Sillas Mariano da Silva / 10000445, Stephane Lorrane Fernandes Alves / 10000134, Stephany Ferreira Magalhaes / 10000677, Tania da Silva Ribeiro / 10000393, Taynara Christiane Durans Silva / 10000935, Thaires Moreira Matos / 10000330, Tharuelce Vasco da Silva Miranda / 10000265, Thiago dos Santos Siqueira / 10000718, Thulio Cesar Lima Parentes / 10000285, Wagneer Cardoso Cirqueira / 10000099, Wesley Henrique Alves da Rocha.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 3 de novembro de 2014 às 18 horas do dia 4 de novembro de 2014**, (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_15_1, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 A relação final dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **10 de novembro de 2014**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_15_1.

2.4 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_15_1 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **11 de novembro de 2014**, conforme procedimentos descritos no item **3** do Edital nº 1 – 1ª TF/2015, de 10 de outubro de 2014.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2014.